

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ, através da Secretaria Municipal de Educação, torna-se público a todos os interessados que encontra-se aberto processo de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme relação anexa, para alimentação escolar em atendimento aos alunos da rede de educação básica pública municipal durante o período de 12 (doze) meses, que irá ser efetuado na forma de Dispensa de Licitação, nos termos do § 1º do artigo 14, da Lei Federal nº 11.947-09.

Para participar da cotação o produtor deverá apresentar cópia do RG, CPF, DAP e comprovante de residência.

Cumpre-me informar que os interessados deverão apresentar suas propostas até o dia 09/04/2018, no horário compreendido entre as 12:00 às 17:00 horas, Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 1, Bairro Verdes Campos, Aperibé – RJ, na sala do setor de compras, conforme consta do processo administrativo 00124/2017.

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário.

Relação de itens para aquisição, em quantidade para atendimento durante 12 (doze) meses.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Abóbora madura, com peso mínimo de 3 Kg a unidade	Kg	1.900
2	Abobrinha Verde	Kg	910
3	Aipim Comum	Kg	1.590
4	Alface Comum	Kg	1.470
5	Banana Prata	Kg	3.090
6	Batata Doce	Kg	1.300
7	Beterraba sem rama	Kg	1.530
8	Inhame Extra	Kg	1.750
9	Milho Verde em Espiga	Kg	470
10	Ovo Caipira	Dz	1.765
11	Quiabo Extra, Liso	Kg	890
12	Repolho	Kg	1.300
13	Tomate Extra A	Kg	2.185
14	Vagem Manteiga	Kg	1.380
15	Iogurte Sabores Diversos, 90g	Kg	22.680

Aperibé, 02 de abril de 2018.

JEANINE LUGÃO ECCARD
Departamento de Compras

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C588E1F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/04/2018. Edição 2114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>